



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

10ª VARA - CAMPINA GRANDE-PB**PORTARIA Nº 2/2021**

Designa período da
Inspeção Geral Ordinária Anual e outras determinações.

A Juíza Federal Titular da 10ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, **Dra. EMANUELA MENDONÇA SANTOS BRITO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 13, inciso III, da lei nº 5.010, de 30.05.66, nos artigos 1º a 16 do Provimento nº 01/2009 e artigos 18 a 26 do Regimento Interno, ambos da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, bem assim nos artigos 18 a 24 da Resolução nº 496/2006 do Conselho da Justiça Federal, **RESOLVE**:

I - designar o período de **05 a 09 de ABRIL de 2021, das 9 às 18h**, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA ANUAL**, que poderá ser acompanhada por representantes do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Advocacia Geral da União, da Defensoria Pública da União, servindo de Secretário o Diretor de Secretaria desta unidade jurisdicional;

II - determinar a expedição de edital, com a observância do disposto nos arts. 18 a 26 do Regimento Interno da egrégia Corregedoria da Justiça Federal da 5ª Região, para ciência dos interessados;

III - Determinar a imediata devolução dos autos dos processos que se encontrem com carga, sendo resguardados os prazos ainda não vencidos;

IV - que, durante o período da inspeção, somente será despachada matéria urgente, que importe em perecimento de direito;

V - suspender o expediente normal até a conclusão dos trabalhos;

VI – cientificar os interessados de que não haverá audiências no período de inspeção, exceto para evitar perecimento de direito.

Comunique-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor da Justiça Federal da 5ª Região.

Oficie-se ao Ministério Público Federal e à Ordem dos Advogados do Brasil (Seccional da Paraíba), à Advocacia Geral da União e a Defensoria Pública da União para, querendo, enviar representantes, na forma do art. 18 do Regimento Interno da Corregedoria Regional.

Assinado eletronicamente

EMANUELA MENDONÇA SANTOS BRITO

Juíza Federal Titular da 10ª Vara Federal/SJPB

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **EMANUELA MENDONÇA SANTOS BRITO, JUIZ FEDERAL/ JUDICIÁRIA**, em 01/03/2021, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1987762** e o código CRC **0E281D97**.



Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

0000012-16.2021.4.05.7400

1987762v3